



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

[gabinete@caieiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@caieiras.sp.gov.br)

## **LEI Nº 3600** **(07 de Outubro de 2.004.)**

Dispõe sobre: **cria a ZUD-83 como perímetro de Zona de Uso Diversificado.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**ARTIGO 1º** - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-83, com a seguinte descrição:

**SITUAÇÃO:** Localiza-se à Rua dos Manacás, lote 6, quadra 31, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

**DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:** Com frente para a Rua dos Manacás, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o lote 05, do lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com o lote 07, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a linha de transmissão - CESP, perfazendo uma área total de 250,00 m².

**ARTIGO 2º** - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 07 de Outubro de 2.004.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/nc